

Nota informativa sobre o comunicado da CMC que dá conta do cancelamento do registo do BCA junto da CMC

Exmos. Senhores,

Melhores cumprimentos.

A CMC publicou, ontem, dia 11 de abril de 2024, nas suas páginas do Instagram e LinkedIn, um comunicado com o teor abaixo:

“A Comissão do Mercado de Capitais informa que, no âmbito das suas atribuições de supervisão, cancelou o registo para o exercício de serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados, previstos no n.º 1 do artigo 316.º do Código de Valores Mobiliários, das seguintes entidades:

- *Banco Sol, S.A.*
- **Banco Comercial de Angola, S.A.**
- *Banco de Comércio e Indústria, S.A.*
- *Banco Keve, S.A.*
- *Banco Valor, S.A.”*

Face ao teor do comunicado, o BCA vem informar que o cancelamento do seu registo para a prestação de serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados não decorreu de qualquer sanção aplicada ao Banco, mas sim do cumprimento do n.º 2 do artigo 440.º da Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras e da Instrução n.º 05/CMC/03-2 da CMC, que impõe aos Bancos a transferência destes serviços para as Sociedades Correctoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários até 31 de Dezembro de 2023.

Assim, a revogação da licença do BCA junto da CMC é uma consequência automática do facto de o BCA ter efectuado a transferência dos serviços e actividades em valores mobiliários para Sociedades Correctoras e Distribuidoras no prazo definido pelo regulador, a CMC, tendo o cancelamento da sua licença sido confirmada por esta entidade de supervisão no dia 06 de Março de 2024.

Pelo exposto, esclarecemos que o cancelamento da licença junto da CMC não decorreu de qualquer inconformidade praticada pelo BCA, sendo a consequência normal de um serviço que os Bancos deixaram de prestar aos seus clientes.

Por fim, reiteramos que o BCA continua a participar no mercado de capitais, actuando no mercado primário para a realização de investimentos da sua carteira e no mercado secundário, através de Sociedades Distribuidoras de Valores Mobiliários devidamente licenciadas pela CMC.

Luanda, 12 de abril de 2024

Banco Comercial Angolano, S.A.